



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 176/2015.

EMENTA: Aprova inclusão de nomes dos alunos no Relatório Final do Curso de Especialização em GESTÃO, EDUCAÇÃO E POLÍTICAS AMBIENTAIS, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 005/2015 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015927/2013-18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência a inclusão dos nomes dos alunos no Relatório Final do Curso de Especialização em GESTÃO, EDUCAÇÃO E POLÍTICAS AMBIENTAIS, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo Relatório Final do Curso foi aprovado através da Resolução nº 028/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, datada em 14 de fevereiro de 2012, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ADILSON LUZ DE CARVALHO
02. CLEBIANE DE ANDRADE SILVA
03. EDMILSON MARIANO DA SILVA
04. EDUARDO ALEXANDRE DE PAIVA CORREA.
05. ELIELTON ALVES DE ALBUQUERQUE
06. GLEYCE KELLY DE MIRANDA
07. GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA AMORIM
08. HEYBE EMANUELLE CABRAL FERREIRA DA SILVA
09. RENATO BARROS LEITE
10. SILVANA DA SILVA CAMPOS
11. TATIANA CLERICUZI DE BARROS E SILVA.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 176/2015 DO CEPE).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =